

## Fwd: Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 58/2022

 **De** <compras@pmspa.rj.gov.br>  
**Para** <marcelle.ferreira@licitacao.com.br>  
**Data** 2022-11-21 13:20  
**Prioridade** Alta

Prezada senhora Marcelle Ferreira, boa tarde

Quanto aos esclarecimentos formulados, venho esclarecer que:

I - Caso a empresa já tenha em seu Balanço Patrimonial os índices contábeis que se encontram no Anexo VI, não há a necessidade de apresentação do referido anexo.

II - Em relação à proposta comercial, esta deverá ser elaborada tendo como base os valores unitários que se encontram no Anexo II do Edital (Planilha de Composição de Preços). Portanto, os valores unitários deverão ser apresentados com no máximo três casas decimais.

III - Segue no corpo do e-mail a resposta da Secretaria de Saúde ao questionamento quanto à forma de apresentação do registro na ANVISA dos medicamentos.

IV - A empresa poderá apresentar a proposta de preços no modelo elaborado pela licitante, desde que esteja de acordo com as informações do Anexo III do Edital.

Respeitosamente,

Daniella Cruz

Pregoeira

PMSPA

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 58/2022

Data: 2022-11-21 12:05

De: [adm��esau@pmspa.rj.gov.br](mailto:adm��esau@pmspa.rj.gov.br)

Para: [compras@pmspa.rj.gov.br](mailto:compras@pmspa.rj.gov.br)

A 2022-11-18 09:01, [compras@pmspa.rj.gov.br](mailto:compras@pmspa.rj.gov.br) escreveu:

Prezados, bom dia

Segue pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 58/2022 para aquisição de medicamentos para a farmácia básica.

Peço, por gentileza, que respondam apenas ao item III, pois os demais itens serão respondidos por aqui.

Respeitosamente,

Daniella Cruz

Pregoeira

PMSPA

----- Mensagem original -----

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 58/2022

Data: 2022-11-17 15:37

De: "Marcelle Gomes Ferreira " <[marcelle.ferreira@licitacao.com.br](mailto:marcelle.ferreira@licitacao.com.br)>

Para: <[compras@pmspa.rj.gov.br](mailto:compras@pmspa.rj.gov.br)>

ILMA. SRA. PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ

Pregão eletrônico nº 058/2022

Interessada em participar do pregão em epígrafe, utiliza-se do presente, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e demais normativos que regem o procedimento licitatório, solicitar ESCLARECIMENTOS ao instrumento convocatório da licitação.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, estou à disposição.

Atenciosamente,

Marcelle Ferreira

Consultoria - RHS Licitações

[marcelle.ferreira@licitacao.com.br](mailto:marcelle.ferreira@licitacao.com.br)

Tel. 11 3677-0731 / (21) 96966-2148

[1]

Não contém vírus.www.avast.com [1]

Links:

-----

[1] [https://www.avast.com/sig-email?utm\\_medium=email&utm\\_source=link&utm\\_campaign=sig-email&utm\\_content=emailclient](https://www.avast.com/sig-email?utm_medium=email&utm_source=link&utm_campaign=sig-email&utm_content=emailclient)

Boa tarde,

A comprovação de registro na Anvisa, se dará nos termos do art. 12 da Lei nº 6.360/76, podendo ser através de Cópia emitida através do sítio oficial da ANVISA, ou, Cópia do registro do Ministério da Saúde publicado no D.O.U. ou, protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade.

Atte,

Luciano Cardoso  
Administração da Saúde